

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Beja — Mário Beirão

Aviso n.º 21941/2008

Vitor Manuel Medeiros Igreja, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja — Mário Beirão, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do Despacho n.º 22 696/2006, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Provedimento e ao abrigo do Decreto Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo/código
Sandra Cristina Lopes Piçarra Marques Fialho	110
Fernando Manuel Lopes Estevens	200
Paulo Sérgio dos Santos Redondo	200
Ana Cristina Matias Matos	240
Dulce de Jesus Valadas Mendes	240
Ester Maria Gonçalves de Sousa Teodósio	240
Mariana da Piedade Coelho Palma Parreira Cano	240
Telma Sofia Mourão Lameira	240
João Carvalho Salgueiro Beato	260
Noélia Maria Batista Estanque Ferreira Lima	290
Ángela Maria Pereira Rolo Cosme	330
Carina Rodrigues	350
Alice Patrícia Lopes Faro E Santos	500
Susana Leonor Fernandes Esteves	500
Maria Inês Marciano Dominguez Alvarez	500
Esmeralda da Conceição Nunes Franganito	
Olho Azul	550
Maria João Carraça Velinho	620
Catarina Patrícia Charrua	Técnicas Especiais
Cristina Maria Borges Ladeira	Técnicas Especiais
Helena Maria Sabala Louro	Técnicas Especiais

7 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento, *Vitor Igreja*.

Agrupamento n.º 3 de Beja

Despacho n.º 21358/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas no ponto 1a) do despacho n.º 10981/2008, de 15 de Abril procede-se à nomeação de docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do quadro do Agrupamento n.º 3 de Beja — Santiago Maior de Beja, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007:

Departamento de Línguas:

Maria da Conceição Grelha Domingues Guerreiro Teixeira
 Maria José Bicas da Silva
 Maria Regina Aleixo Baptista
 Maria Isabel da Cruz Montes
 Irene Maria Cunha Galrito
 Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova

21 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Duarte Mesquita Barroca*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Dr. António da Costa Contreiras

Despacho n.º 21359/2008

Por despachos de 15/07/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 20/06/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,

artigo 4.º, da Auxiliar de acção educativa para o Quadro Distrital de Vinculação de Faro:

Fernanda da Conceição Lopes Rocha

6 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges Silva*.

Despacho n.º 21360/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdelegada dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de assistente de administração escolar principal, do quadro distrital de Faro do pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensino públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário através de concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho, os candidatos abaixo mencionados:

Rosa Maria do Carmo Lima Martins
 Maria Rosa Correia Vieira e Sousa
 Donzília Rosa Mendes Correia Gonçalves
 Alda Maria Gonçalves Lourenço
 Maria Rosa Cabrita Fernandes Dias
 Maria do Rosário Pinheiro Gouveia Filipe

6 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges Silva*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 39/2008

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Tendo o Instituto Politécnico de Portalegre procedido à aprovação dos seus novos Estatutos, nos termos do citado artigo 172.º e submetido os mesmos a homologação ministerial;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos da referida lei;

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Determino:

1 — São homologados os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Missão

O Instituto Politécnico de Portalegre é a Instituição Pública de Ensino Superior do Norte Alentejo que cria, transmite e difunde o conhecimento, orientado profissionalmente, através da formação e qualificação, de alto nível, para públicos diferenciados, em momentos vários dos percursos académico e profissional, e da investigação e desenvolvimento tecnológico para a promoção das comunidades, em cooperação com entidades regionais, nacionais e internacionais.

Artigo 2.º

Atribuições

O Instituto Politécnico de Portalegre, adiante designado por Instituto ou IPP, é uma instituição de ensino superior que integra unidades orgânicas e cuja missão visa: